DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Resultados 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final para a contratação temporária Professor de Educação Básica II – Libras, considerando que, após análise das inscrições e decurso do prazo recursal previsto no edital, **não houve candidatos habilitados** em razão do não atendimento aos requisitos exigidos no subitem 2.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 5 de agosto de 2026.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal

.....

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.779, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2026, destinado à contratação temporária de **Professor de Educação Básica II – Libras**.

Art. 2º Considerando que **não houve candidatos habilitados**, fica encerrado o referido Processo Seletivo Simplificado **sem candidatos classificados**, permanecendo a Administração autorizada a adotar as providências administrativas cabíveis para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 5 de março de 2026.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO
Diretora Administrativa em substituição

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)

RESULTADO FINAL

Objeto: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para fomento direto através da Política Nacional Aldir Blanc no município de Álvaro de Carvalho/SP, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme descrito no anexo I.

A Comissão de Seleção, após o período de recursos referentes ao Edital supracitado, delibera que: MANTÊM-SE INALTERADOS os resultados outrora divulgados na Ata de Resultado Preliminar do referido Edital, aqui reproduzido:

Proponente	Identificação	Projeto	Valor
Adailton Costa Maia - Serviços	26.029.916/0001-68	Show de Calouros	R$ 11.475,47 (onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

Álvaro de Carvalho, 05 de agosto de 2026.

Cláudia Virginia Machado Odilon
Comissão de seleção, acompanhamento e avaliação

Douglas Felipe da Silva
Comissão de seleção, acompanhamento e avaliação

Lucinéia Asnal Magalhães
Comissão de seleção, acompanhamento e avaliação

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

ADILSON DE OLIVIERA LOPES, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, decorrido o prazo para recurso e consoante o que dispõe o julgamento dos membros da Comissão de seleção, acompanhamento e avaliação designada pela Portaria nº 3.922, de 16 de julho de 2026, **HOMOLOGO** o procedimento do Edital de Chamada Pública nº 07/2024 – **Lei Federal Nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento á Cultura** ao interessado **ADAILTON COSTA MAIA - SERVIÇOS,** CNPJ: **26.029.916/0001-68**, no valor de R$ 11.475,47 (onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para que produzam os seus devidos e legais efeitos e **CONVOCA** o contemplado para assinatura do Termo de Execução Contratual.

Álvaro de Carvalho/SP, 5 de agosto de 2.026.
ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal

.....